



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº020/2023 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 04ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida no dia 20.06.2023, transcrita sob Ata nº 48, acerca:

I – Após análise e discussão deste CMAS ao **Projeto Político Pedagógico 2023 da Casa da Criança e do Adolescente de Cananéia/SP (CCAC)**, executado pela do **Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE/AC)**.

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto Político Pedagógico 2023 da Casa da Criança e do Adolescente de Cananéia/SP**, executado pela do **Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE/AC)**

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 20 de junho de 2023.

JOSÉ BENITO OUVINÃ LEIRO

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)
RG Nº 13.435.129-0